

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação ou recapeamento asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ, espessura média 3cm, em área de 44.700,00m<sup>2</sup>; pavimentação ou recapeamento asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ, espessura média 5cm, em área de 36.800,00m<sup>2</sup> e imprimação; serviços estes a serem executados em diversas vias ou áreas públicas do município de Xanxerê, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Prefeitura Municipal se encontra sem concreto asfáltico para execução de melhorias em vias públicas do município, bem como para pavimentação de novas áreas ou revitalização/recapeamento de pavimentos existentes, em diversas vias ou áreas públicas.

Justifica-se ainda a aquisição destes serviços para atender a um número significativo de reclamações e demandas dos munícipes, que solicitam melhorias na qualidade do pavimento em várias ruas do município; para atender ao planejamento da Administração Municipal relativo a novas pavimentações e ou recuperação de pavimentos existentes; bem como porque a Prefeitura Municipal não dispõe de estrutura de equipamentos e servidores suficientes para atender as demandas necessárias neste segmento de serviço público.

Vale ressaltar que esta contratação irá reduzir o custo de reparos, de recapeamentos, de pavimentação de novas áreas e demais melhorias em vias de nosso município.

*Leandro* 1

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar os materiais e prestar os serviços de pavimentação, recapeamento com CAUQ (execução de capa/revestimento asfáltico) e imprimação, **em 5 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de funcionamento (a iniciar), no local indicado pelo fiscal da prefeitura.**

Observação: O prazo de cinco dias acima refere-se ao período entre a emissão da AF e o início da realização do serviço solicitado, haja vista que o prazo de execução pode se estender mais em função da quantidade de serviço solicitado, devendo o tempo de execução ser controlado pela fiscalização da Prefeitura.

Valendo ressaltar que uma vez iniciado o serviço deverá ser executado sem interrupção, ressalvado motivação justificada tecnicamente.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** O responsável e fiscal do contrato será Paulo Sergio Ferri da Silva. E-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br). Contato: 3441-8518.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da medição com as quantidades executadas de cada serviço, devidamente certificada pelo fiscal da prefeitura e nota fiscal. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

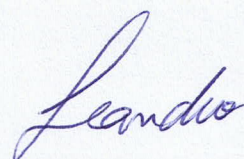
O pagamento deverá ser realizado por quantitativo individual de cada serviço executado, mediante apresentação de levantamento cadastral de áreas e relatório de quantidades a ser aferido pelo fiscal da prefeitura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

REDUZIDO: 34

FONTE: 83

ELEMENTO: 44905199



**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal e planilha de medição, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a entrega.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A proponente vencedora obriga-se a prestação de serviços de pavimentação ou recapeamento (execução de revestimento asfáltico) com CAUQ e serviços de imprimação em vias ou áreas públicas do município, iniciando os serviços em até cinco dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, sem nenhum custo adicional, de acordo com as especificações do Edital.

∨ O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço e dos materiais a serem entregues, sob pena de substituição imediata do material no caso de rejeição e não atendimento ao solicitado.

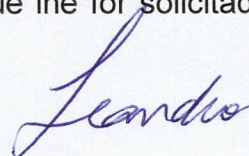
∨ O fornecedor responsabilizar-se-á pelo controle de fornecimento, pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

∨ O fornecedor deverá entregar ao Setor de Compras, todo 3º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, no Centro Administrativo, relatórios de controles de quantidades dos materiais entregues (planilha de quantidade de serviços), com nome completo, identificação do local onde foi entregue/executado e devida assinatura do responsável da contratada.

∨ A empresa contratada deverá fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

∨ Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais de entrega devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos materiais entregues e serviços realizados.

A proponente contratada deverá apresentar/fornecer a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:





I. ART de execução, assinada pelo profissional responsável técnico da contratada (referente aos serviços executados no período);

II. Relatório de materiais e quantitativo de serviços com respectivo levantamento cadastral de áreas de intervenção (entrega mensal/cada medição);

III. Apresentação de laudo técnico dos materiais e serviços executados com respectiva ART, com especificação da espessura de camadas, grau de compactação e teor de asfalto da mistura betuminosa, representativo das áreas de intervenções;

IV. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

V. GFIP e CND;

√ A contratada deverá manter limpo os locais de serviços, removendo resíduos, lixos e entulhos e destinando a locais ambientalmente corretos.

√ A proponente deverá manter durante toda vigência do contrato, bem como apresentar, toda a documentação e condições previstas no edital e contrato de prestação de serviços/ATA de registro de preços.

√ A contratada deverá fazer o cadastramento topográficos das áreas de serviços executadas, elaborando relatório quantitativo de serviços e croqui de áreas de referência com a devida localização, que devem ser apresentadas a cada medição para conferência da fiscalização.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:** Dos materiais e serviços;

O serviço de pavimentação ou recapeamento asfáltico com CAUQ (revestimento asfáltico) com espessura média de 3 centímetros, contempla o seguinte conjunto de materiais e serviços: limpeza do pavimento ou base diversa existente (com varrição mecanizada com bobcat com vassoura recolhadora e lavagem com água sob pressão com caminhão pipa com bomba); pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, incluído fornecimento e transporte de emulsão e aplicação com caminhão espargidor a taxa de 0,50 l/m<sup>2</sup>; execução de

*Leandro* 4

camada de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente com taxa de CAP de 6%) com espessura média de **3 cm**, incluído fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica, sendo a aplicação com vibroacabadora, bem como está incluso o serviço de compactação com rolo compactador vibratório tandem e rolo compactador pneumático, em quantidade suficiente para a perfeita compactação da massa asfáltica. A mistura asfáltica para capa de rolamento, bem como todos os serviços previstos desde a escolha dos materiais até a sua aplicação devem atender rigorosamente as especificações técnicas do DNIT.

O serviço de pavimentação ou recapeamento asfáltico com CAUQ (revestimento asfáltico) com espessura média de 5 centímetros, contempla o seguinte conjunto de materiais e serviços: limpeza do pavimento ou base diversa existente (com varrição mecanizada com bobcat com vassoura recolhadora e lavagem com água sob pressão com caminhão pipa com bomba e regularização da base para recebimento do pavimento); imprimação com emulsão asfáltica EAI em caso de base não pavimentada, incluído fornecimento e transporte de emulsão e aplicação com caminhão espargidor a taxa de 1,2 litros/m<sup>2</sup>; pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, incluído fornecimento e transporte de emulsão e aplicação com caminhão espargidor a taxa de 0,50 l/m<sup>2</sup>; execução de camada de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente com taxa de CAP de 6%) com espessura média de **5 cm**, incluído fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica, sendo a aplicação com vibroacabadora, bem como está incluso o serviço de compactação com rolo compactador vibratório tandem e rolo compactador pneumático, em quantidade suficiente para a perfeita compactação da massa asfáltica. A mistura asfáltica para capa de rolamento, bem como todos os serviços previstos desde a escolha dos materiais até a sua aplicação devem atender rigorosamente as especificações técnicas do DNIT.

Todos os serviços previstos e controle de materiais deverão seguir o prescrito no Manual de Pavimentação do DNIT. Onde estas especificações não forem aplicáveis, deverão ser seguidas primeiramente as especificações de serviço do DNIT, as normas das concessionárias e as normas da ABNT.

*Leandro* 5

### **Limpeza do pavimento existente**

Nos locais onde foi previsto recapeamento da via deverá ser executada a limpeza do pavimento existente com bobcat com vassoura recolhadora e lavagem da área com o uso de caminhão pipa com jato d'água e ou jato de ar, bem como o uso de ferramentas manuais para remoção dos materiais eventualmente acumulados.

### **Imprimação**

A imprimação consiste em uma pintura ligante, que recobre a camada da base (camada de brita graduada), e tem por função proporcionar o fechamento e impermeabilização das camadas de suporte.

O material utilizado para a imprimação é derivado do petróleo, conhecido como Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI), a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 1,20 litros/m<sup>2</sup>, conforme recomendação da Especificação de serviço DNIT 144/2012.

A aplicação da imprimação deverá ser realizada com caminhão espargidor com caneta ou barra fixa.

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 144/2012 - Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico convencional.

### **Pintura de ligação**

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base ou camada de regularização ou superfície do pavimento existente, e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base e a camada de regularização e ou a capa de rolamento em C.A.U.Q..

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,50 litros/m<sup>2</sup>.

A aplicação da imprimação deverá ser realizada com caminhão espargidor com caneta ou barra fixa.

*Leandro* 6

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 144/2012 - Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico convencional.

### **Revestimento em concreto asfáltico**

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas.

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70), com teor variando de 4,5 a 7,5%, de acordo com a faixa granulométrica escolhida e conforme a Especificação de serviço DNIT 031/2006.

A mistura asfáltica (CAUQ) a ser empregada nos serviços contratados deve atender as seguintes prescrições:

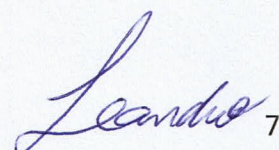
Camada de CAUQ para faixa de rolamento, com o uso da Faixa “B ou C” DNIT conforme definido pelo fiscal da obra;

Para estes serviços, foi definido como 6% o teor de ligante asfáltico.

Para a densidade da massa asfáltica foi adotado o valor de 2,5 t/m<sup>3</sup>.

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 031/2006 – Pavimentos flexíveis - Concreto Asfáltico.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS:**



7

Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa, do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), e demais profissionais técnicos integrados ao quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante. Certidão de pessoa jurídica e certidão de física do CREA em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do contrato, o visto do CREA de Santa Catarina;

Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de engenharia civil, como seu responsável técnico, comprovando sua capacitação técnico-profissional conforme segue;

Comprovação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional: A empresa proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), pertencente(s) ao quadro permanente da empresa e designado(s) como responsável(is) técnico(s) pelas obras objeto do Edital/Contrato, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital, **comprovando a execução dos serviços técnicos e respectiva quantidades mínimas conforme tabela abaixo.**

Item	Quantidade
Pintura de Ligação	40.750,00 m <sup>2</sup>
Capa asfáltica (execução de camada de CAUQ)	40.750,00 m <sup>2</sup>
Imprimação	5.000,00 m <sup>2</sup>

*Leandro*





O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (número), data e local;

Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil), pertencente ao quadro permanente da empresa, através do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho e do livro de registro de empregados ou apresentação de contrato de prestação de serviços entre o responsável técnico e a empresa proponente autenticado em cartório (válido pelo período de vigência do contrato) e ART de cargo e função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente com autenticação de cartório e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa proponente registrado em cartório, válido pelo período de vigência do contrato e ou Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

Os profissionais registrados como responsáveis técnicos na certidão de pessoa jurídica da empresa proponente junto ao CREA ficam dispensados de apresentação de ART de cargo e função do respectivo profissional.

Declaração formal e comprovação documental de disponibilidade de equipamentos necessários e da equipe técnica habilitada compatível, para execução dos serviços técnicos especializados objeto da licitação dentro do prazo previsto no cronograma da obra, bem como indicação, inclusive com

*Leandro*

nominata e descrição das funções e responsabilidades, do (s) Responsável (is) Técnico (s) pela execução dos serviços técnicos, laboratorista(s) e operadores de máquinas, assinada(s) pelo responsável legal da empresa.

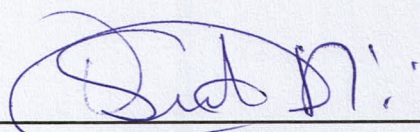
**PRAZO E LOCAL:** Os materiais e serviços devem ser entregues/executados/iniciados em no máximo cinco dias úteis após a emissão da ordem/autorização de fornecimento a ser entregue/executado no local indicado pela fiscalização da prefeitura.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme tabelas oficiais de referência de preços, SICRO, ANP, SINAPI, DEINFRA.

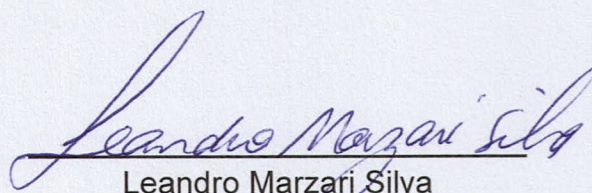
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 5.254.490,38 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais com trinta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO:** O contrato/ata terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 30 de novembro de 2023.



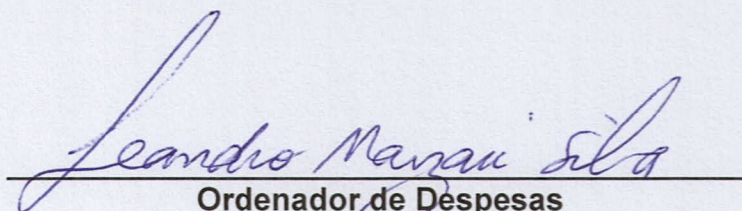
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços.

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

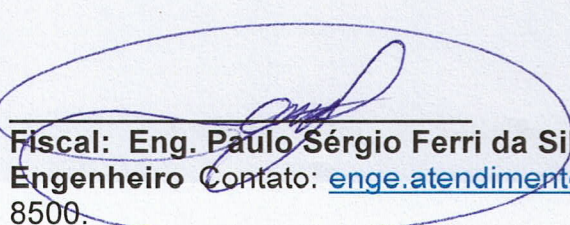
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Eng. Paulo Sérgio Ferri da Silva** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação ou recapeamento asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ, espessura média 3cm, em área de 44.700,00m<sup>2</sup>; pavimentação ou recapeamento asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ, espessura média 5cm, em área de 36.800,00m<sup>2</sup> e imprimação; serviços estes a serem executados em diversas vias ou áreas públicas do município de Xanxerê, incluindo material, equipamentos e mão de obra.**”. Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.



**Ordenador de Despesas**  
**Leandro Marzari Silva**  
**Secretaria de obras, Transportes e Serviço**

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Eng. Paulo Sérgio Ferri da Silva** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



**Fiscal: Eng. Paulo Sérgio Ferri da Silva**  
**Engenheiro** Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br) ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê, 30 de novembro de 2023.

**ORÇAMENTO BÁSICO**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC  
OBRA: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

SICRO 07/2023  
SINAPI 10/2023 (NÃO DESONERADO)  
ANP 11/2023

BASE DE PREÇO:  
Xanxerê, 24 de novembro de 2023.

Item	Fonte	Código	Descrição do serviço	DMT	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preços com BDI (R\$)	
									Unitário	Total
<b>1 PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAPA E=3CM</b>										
					<b>Área:</b>	<b>44.700,00</b>	<b>m²</b>			
1.1	SICRO	3806402	Limpeza do pavimento ou base diversa existente - capina, variação e lavagem com água sob pressão		m²	44.700,00	2,62	22,97%	3,22	143.934,00
1.2	SICRO	4011353	Pintura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litros/m²		m²	44.700,00	0,27	22,97%	0,33	14.751,00
1.3	ANP + ICMS		Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C para pintura de ligação		ton	22,35	2.793,49	15,27%	3.220,06	71.988,34
1.4	SICRO	5914622	Transporte de Emulsão Asfáltica RR2C	452,25	TXKM	10.107,79	1,66	22,97%	2,04	20.619,89
1.5	SICRO	4011463	Camada de CAUQ (exclusive CAP) - Emédia: 3cm - capa de rolamento com vibrocabadora		ton	3.352,50	172,23	22,97%	211,79	710.025,98
1.6	SINAPI	96878	Transporte de massa asfáltica para capa de rolamento	31,18	TXKM	104.530,95	1,67	22,97%	2,05	214.288,45
1.7	ANP + ICMS		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para camada de rolamento		ton	201,15	3.664,28	15,27%	4.223,82	849.621,39
1.8	SICRO	5914622	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	452,25	TXKM	90.970,09	1,66	22,97%	2,04	185.578,98
							<b>Total do item - PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAPA E=3CM</b>			
					<b>Área:</b>	<b>36.800,00</b>	<b>m²</b>			
<b>2 PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAPA E=5CM</b>										
2.1	SICRO	3806402	Limpeza do pavimento ou base diversa existente - capina, variação e lavagem com água sob pressão		m²	-	2,62	22,97%	3,22	-
2.2	SICRO	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 1,2 litros/m²		m²	36.800,00	0,40	22,97%	0,49	18.032,00
2.3	ANP + ICMS		Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI sobre base diversa (dispensada sobre base em pavimento existente)		ton	44,16	2.964,65	15,27%	3.417,35	150.910,18
2.4	SICRO	5914622	Transporte de Emulsão Asfáltica para Imprimação	452,25	TXKM	19.971,36	1,66	22,97%	2,04	40.741,57
2.5	SICRO	4011353	Pintura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litros/m²		m²	36.800,00	0,27	22,97%	0,33	12.144,00
2.6	ANP + ICMS		Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C para pintura de ligação		ton	18,40	2.793,49	15,27%	3.220,06	59.249,10
2.7	SICRO	5914622	Transporte de Emulsão Asfáltica RR2C	452,25	TXKM	8.321,40	1,66	22,97%	2,04	16.975,66
2.8	SICRO	4011463	Camada de CAUQ (exclusive CAP) - Emédia: 5cm - capa de rolamento com vibrocabadora		ton	4.600,00	172,23	22,97%	211,79	974.234,00
2.9	SINAPI	96878	Transporte de massa asfáltica para capa de rolamento	31,18	TXKM	143.428,00	1,67	22,97%	2,05	294.027,40
2.10	ANP + ICMS		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para camada de rolamento		ton	276,00	3.664,28	15,27%	4.223,82	1.165.774,32
2.11	SICRO	5914622	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	452,25	TXKM	124.821,00	1,66	22,97%	2,04	254.634,84
							<b>Total do item - PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CAPA E=5CM</b>			
					<b>Área:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>m²</b>			
<b>3 IMPRIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
3.1	SICRO	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 1,2 litros/m²		m²	10.000,00	0,40	22,97%	0,49	4.900,00
3.2	ANP + ICMS		Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI sobre base diversa (dispensada sobre base em pavimento existente)		ton	12,00	2.964,65	15,27%	3.417,35	41.008,20
3.3	SICRO	5914622	Transporte de Emulsão Asfáltica para Imprimação	452,25	TXKM	5.427,00	1,66	22,97%	2,04	11.071,08
							<b>Total do item - IMPRIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
										<b>2.986.723,07</b>
										<b>56.979,28</b>

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO R\$ 5.254.490,38

*Eng. Paulo Sérgio Fem. da Silva*  
CREA nº 056343-5  
Prefeitura Municipal de Xanxerê